



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07505/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000131 - FNS - Incremento MAC- Proposta nº 36000422517202100

00102 - 10.302.1003.2003 - 33503900 300.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.563 de 26/01/2022.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00130 - 10.301.1001.2293 - 33903600 18.234,96

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.563 de 26/01/2022.

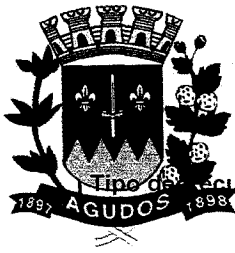
Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3120015 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE NACIONAL

00134 - 10.301.1001.2293 - 33903900 41.765,04

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.563 de 26/01/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 360.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

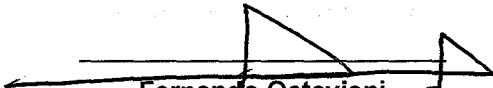
Curso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	360.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	32.994.620,30
Utilizado:	0,79 %		1.362.779,70

AGUDOS/SP, 26 de janeiro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de janeiro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **17 de fevereiro de 2022.**
Página: **10 e 11 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**